



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA Nº 213 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União, em 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1 – **Prorrogar**, por 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 20 de agosto, o prazo para apresentação de relatório conclusivo dos trabalhos, sob a responsabilidade do **Grupo de Trabalho para Levantamento da Situação da Fundação de Apoio ao CEFET de Química**, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, constituído pela Portaria nº 194, de 27 de novembro de 2014, visando apuração dos fatos;

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

  
MIGUEL ROBERTO MUNIZ TERRA  
Reitor Substituto